



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG**

Rua Juca Castelo, 91 – Centro

RESOLUÇÃO Nº. 013/2026 – CMAS SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), **Lei Municipal nº 5.585/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023**, e em conformidade com a **Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS)**, a **Resolução CNAS nº 33/2012** e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário ocorrida na 13ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 21 de janeiro de 2026 nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social constitui o principal instrumento de planejamento da Política de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Sapucaí – PMAS 2026–2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 21 de janeiro de 2026.

Isabel Cristina Silva Ferreira
Presidente(a) do CMAS